



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1194 - 30 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 567 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Memorando GAB. SSEOP n.º 152/2023 da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servida Paula da Fonseca Baptista, matrícula funcional 12826022, como Coordenadora do Programa Mulher mais Segura, conforme cláusula 4.3 alínea A do Convênio n.º 0003/696/2021 Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Guapimirim e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o qual tem a finalidade de implantar o projeto Mulher mais Segura, executado pela Guarda Civil Municipal, propiciando o atendimento as vítimas de violência doméstica, com verificação do cumprimento das medidas protetivas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Guapimirim, 30 de junho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 568 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designar os membros que irão compor a Comissão Provisória de Sindicância no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM** no exercício das atribuições legais e conforme autoridade delegada ao CORREGEDOR GERAL SSEOP nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e 21 de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Provisória de Sindicância da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil com objetivo de proceder em Sindicância instaurado pela autoridade competentes da SSEOP, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017, conforme objeto de apuração.

Art. 2º- A Comissão Provisória de Sindicância da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil será composta pelos seguintes servidores podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente:

I- Presidente: Matheus José Lins dos Santos, mat.: 1370993-12

II- Secretária: Mayra Almeida Lopes da Cruz, mat.: 113069-11

III- Membro – Lucas dos Santos Fuly, mat.: 1371138-12

IV- Suplente – Tiago Alexandre Silva Lima, mat.: 11301-11

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário SSEOP e/ou Corregedor Geral.

Art. 4º- A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de junho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 020 /023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	26/06/23	27122-5	R\$ 3.458,22
C.E.F CUSTEIO	26/06/23	624009-0	R\$ 86,76
BRASILS/A SNA	27/06/23	27122-5	R\$ 539,48
BRASILS/A FUNDEB	27/06/23	42854-X	R\$ 502.695,77
BRASILS/A SNA	28/06/23	27122-5	R\$ 2.129,27
BRASILS/A SNA	29/06/23	27122-5	R\$ 706,48
BRASILS/A PSB	29/06/23	39110-7	R\$ 28.045,94
BRASILS/A MAC	29/06/23	42217-7	R\$ 12.058,28
BRASILS/A SNA	30/06/23	27122-5	R\$ 1.045,86
BRASILS/A FUNDEB	30/06/23	42854-X	R\$ 596.463,96
BRASILS/A FPM	30/06/23	70422-9	R\$ 179.393,23
BRASILS/A ITR	30/06/23	70506-3	R\$ 39,47
BRASILS/A ADO – LC	30/06/23	283141-4	R\$ 8.587,75
C.E.F CUSTEIO	30/06/23	624009-0	R\$ 2.303.367,00

Guapimirim, 30 de junho de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital